



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO CASCA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Lei nº2101, de 01 de abril de 2022.

Dispõe sobre a denominação de Escadaria e Paisagismo.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO CASCA

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica denominado a Escadaria e o Paisagismo em seu entorno às margens da BR 262, no Bairro Santa Efigênia no município de Rio Casca, de: "JOSÉ MUCIDA".

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Casca, 01 de abril de 2022.


Adriano de Almeida Alvarenga
Prefeito Municipal